



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**

Rua Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Centro · Mafra/SC · CEP 89300070
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736414000

CODEPLAN



**Dados do Requerimento
129469**

Empreendedor

Nome: ORTO BRASIL CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 24535028000191

Endereço Rua Jorge Sabatke MZNINO, 472 - Vila Ferroviária · **CEP:** 89300106

Município: MAFRA

Estado: SC

Empreendimento

ORTO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - 24535028000191

Endereço: Rua Jorge Sabatke, 472 - Vila Ferroviária · **CEP:** 89300106

Município: MAFRA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 623067.542, Y 7110490.155

Inscrição Imobiliária: 01.04.095.0263.000

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4120-4/00

Descrição do Empreendimento: Construção de edifícios (O imóvel é destinado unicamente às seguintes atividades administrativas, Atendimento administrativo, Reuniões internas e externas, Emissão de notas fiscais e demais documentos fiscais, Gestão administrativa e financeira, Gestão de pessoal e atividades de apoio ao funcionamento da empresa. Declara, ainda, que no referido imóvel: • Não existe pátio para triagem, armazenamento ou destinação de resíduos; • Não existe depósito de insumos, materiais de construção ou equipamentos destinados às obras; • Não funciona garagem ou estacionamento para caminhões, tratores, máquinas pesadas ou quaisquer equipamentos de construção civil; • Não são executadas atividades de manutenção, lavagem, abastecimento ou reparo de veículos e máquinas; • Não são realizadas atividades industriais, produtivas ou de armazenamento que possam gerar impactos ambientais passíveis de licenciamento.)

Data: 04/08/2026

Solicitante: Marciano Lazarino Veiga (01999204948)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.